



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso das atribuições a mim conferidas, pelo Prefeito Municipal de Altamira/PA Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, através do Decreto Municipal nº 2385/2023, Art.2º, § 1º, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2023-PMA, Processo Administrativo nº 2004002/2023/CGL/ATM, fundamentada no Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para Diagnóstico e Avaliação, Planejamento e Curadoria Técnica e Supervisão da Execução, com cessão temporária, em caráter de exclusividade, da marca registrada no órgão competente “CHOCOLAT FESTIVAL” para realização, consecução e entrega da 2º edição CHOCOLAT XINGU FESTIVAL | FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, no período de 15 à 18 de junho de 2023, que para constar, tem como contratada a empresa **MVU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.501.530/0001-01**, pelo valor total de R\$ R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 15 de maio de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022